LEI Nº3.030/2021

(Revoga do Decreto 666 de 1986 dispondo à denominação de Praça Pública Municipal à Área de Lazer Municipal Ignácio Camilo, na rua Boa Vista, 1.555, neste município).

Projeto de Lei nº 15
Autor: Poder Executivo.

Art.1º Fica denominada de "Praça Municipal Ignácio Camilo" a área localizada na Rua Boa Vista, 1.555, neste município, com extensão de aproximadamente 8.420,00 m², revogando-se o Decreto Municipal nº 666 de 05 de novembro de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021.